



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO):

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMATICA LTDA	7.689,00		7.689,00
2º	MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME	12.043,35	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMATICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.120.227/0001-88, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo **NÃO ATENDEU** de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à qualificação econômico-financeira, pois apresentou a Certidão, exigida no subitem 6.4.1 em desacordo com o subitem 6.9 do edital e não apresentou a Certidão exigida no subitem 6.4.3 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta **INABILITADA**. Diante dos fatos narrados a pregoeira convocou para negociar o 2º colocado do item, ou seja, a empresa **MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME**, negociando o Item no valor de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Item o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal credenciado da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

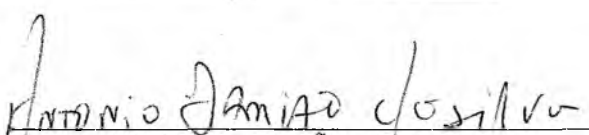


PREFEITURA DO
CRATO

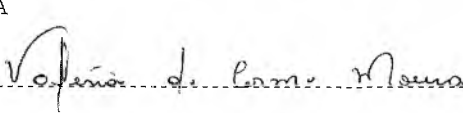
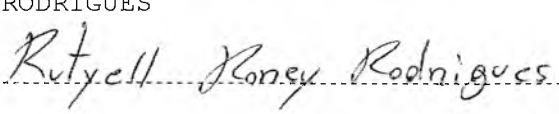
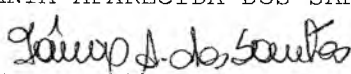
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda O SENHOR ANTONIO DAMIÃO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2000034044370-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 01.204.132/0001-06, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal devidamente credenciado presente e pelos Vereadores e assessor presente, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado e Vereadores uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:30m.(horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME <p>CNPJ: 01.204.132/0001-06</p>	 ANTONIO DAMIÃO DA SILVA Procurador RG: 2000034044370 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO

Comercial Vieira

MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME
Rua Adão Apolinário, 165 - Centro
BARBALHA - CEARA - FONE: (88) 3532-2491
CNPJ: 01.204.132/0001-06
CGF: 06.972.788-0
e-mail: marinete_v_silva@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.1
A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CRATO/CE
Razão Social: MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME.
CNPJ Nº: 01.204.132/0001-06.
Inscrição Estadual ou Municipal: 06.972.788-0.
Endereço: Rua Adão Apolinário, 165 Centro - Barbalha - Ce.
Fone/Fax: (88) 3532-2491.
Banco: Caixa Economica Federal.
Agência Nº.: 1957.
Conta Corrente Nº.: OP. 003. C/C . 00000213-6.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DO CRATO-CE.

PROPOSTA CONSOLIDADA

ITEM	MERCADORIA	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BEBEDOURO GELÁGUA ELÉTRICO - tipo coluna para garrações de 20 (vinte) litros com 02 (duas) torneiras, gelada e natural, 220V.	ESMALTEC	UNID.	11	736,36	8.099,96
VALOR TOTAL:						8.099,96

Valor Global da Proposta R\$: 8.099,96 (Oito Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

Prazo de entrega maximo: 05 (cinco) dias
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais onus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Barbalha - Ce, 26 de Junho de 2017

Marinete Vieira da Silva Armarinho - ME
CNPJ: 01.204.132/0001-06
Marinete Vieira da Silva
Marinete Vieira da Silva
CPF: 415.196.043-00
Empresaria

Marinete Vieira da Silva
CPF Nº 415.196.043-00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.05.23.1 - Diversas Secretarias do Município de Crato-CE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DO CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 26 de Junho de 2017 às 15h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 01.204.132/0001-06, sediada à Rua Adão Apolinário, 165, Centro, Barbalha - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO DAMIÃO DA SILVA, portador da cédula de identidade sob n°. 2000034044370 - SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, com os seguintes valores:

VALOR GLOBAL: 8.099,96 (oito mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.05.23.1, por intermédio de sua gestora



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 26 de Junho de 2017.

Valéria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira do Município de Crato/CE